



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 153/2019

**CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA MUNICIPAL**

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal em exercício de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

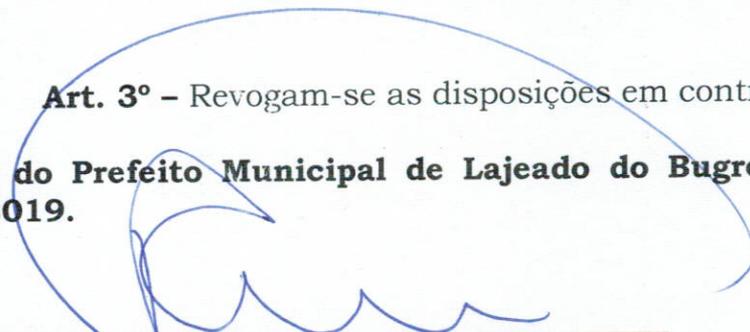
Art. 1º - CONCEDER férias a servidora municipal relacionado (as) abaixo:

Servidor (a)	Período aquisitivo	Período de gozo
Cássia Gilmara Fraga Chiarello	2018/2019	23/12/2019 a 21/01/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, 14 de novembro de 2019.



ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Vanderli Alves Pereira
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 14/11/19 a 30/12/19
Local: Mural da Prefeitura Municipal


Secretaria de Administração